## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 190-A, de 1994**, do Sr. Pedro Irujo, que "dá nova redação ao artigo 14, parágrafo primeiro da Constituição Federal, tornando o voto facultativo".

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de março de 2009.

**MICHEL TEMER** 

Presidente da Câmara dos Deputados